

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Luís Miguel Azevedo Guimarães de Sousa
Moreira, técnico superior principal do IPO — CROP, S. A.
Vogais efectivos:

Jorge Teixeira Oliveira, encarregado qualificado do IPO —
CROP, S. A.

Manuel Ferreira Sousa, operário principal qualificado do
IPO — CROP, S. A.

Vogais suplentes:

Paulo Oliveira Rodrigues Júnior, técnico profissional de
2.ª classe do IPO — CROP, S. A.

António Rui Correia Teixeira, operário principal altamente
qualificado do IPO — CROP, S. A.

16 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

22 de Março de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

Aviso n.º 4035/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de dois lugares na categoria de técnico de 1.ª classe de anatomia patológica da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica.* — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Centro de 30 de Novembro de 2004, e nos termos da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, e dos Decretos-Leis n.ºs 235/90, de 17 de Julho, e 564/99, de 21 de Dezembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de dois lugares na categoria de técnico de 1.ª classe de anatomia patológica da carreira técnica de diagnóstica e terapêutica do quadro de pessoal do Centro Regional do Porto do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, aprovado pela Portaria n.º 877/94, de 30 de Setembro, e alterado pelas Portarias n.ºs 574/95, de 16 de Junho, 675/96, de 19 de Novembro, 795/97, de 1 de Setembro, e 765/98, de 15 de Setembro, transformado em Instituto Português de Oncologia — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., nos termos do Decreto-Lei n.º 282/2002, de 12 de Dezembro.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas anunciadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho situa-se no Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.

5 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e o vencimento é o estabelecido nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — Conteúdo funcional — os lugares a prover são os constantes da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, para a respectiva área funcional, e do no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — Requisitos gerais de candidatura — os definidos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — Requisitos especiais de admissão — os constantes do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

9 — Método de selecção — será utilizada a avaliação curricular, de harmonia com o n.º 1 do n.º 3.º e o anexo III da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, e o Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, nos termos dos artigos 54.º, alínea a), 55.º e 29.º, n.ºs 1, 2, 3 e 6.

10 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração, entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal e Expediente, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para o Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 Porto, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome completo, filiação, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria e serviço ou organismo ao qual está vinculado;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais serão considerados se devidamente comprovados;

f) Indicação do endereço (com telefone) para onde o candidato pretende ser contactado para fins do presente concurso;

g) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato possui todos os requisitos gerais de provimento em funções públicas referidos no n.º 7 do presente aviso.

11 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- Declaração passada pelo serviço onde se encontra vinculado da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a carreira e a categoria profissional que detém, bem como a avaliação do desempenho no último triénio;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, assinados e datados.

11.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

12 — A divulgação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal e Expediente.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Maria Amparo Diegues Silva, técnica especialista do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.

Vogais efectivos:

Ana Paula Marfins S. L. Ambrósio, técnica principal do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.

Maria Armada Coutinho P. Babo, técnica de 1.ª classe do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.

Vogais suplentes:

Serafim Moreira Santos, técnico de 1.ª classe do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.

Verónica Martins Ferreira, técnica de 2.ª classe do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.

15 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

24 de Março de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

Aviso n.º 4036/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de três lugares na categoria de técnico de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.* — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Centro de 30 de Novembro de 2004, e nos termos da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, e dos Decretos-Leis n.ºs 235/90, de 17 de Julho, e 564/99, de 21 de Dezembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de três lugares na categoria de técnico de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Centro Regional de Oncologia do Porto, do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, S. A., aprovado pela Portaria n.º 877/94, de 30 de Setembro, alterado pelas Portarias n.ºs 574/95, de 16 de Junho, 675/96, de 19 de Novembro, 795/97, de 1 de Setembro, e 765/98, de 15 de Setembro, transformado em Instituto Português de Oncologia — CROP, S. A., nos termos do Decreto-Lei n.º 282/2002, de 12 de Outubro.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas anunciadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho situa-se no Centro Regional de Oncologia do Porto, do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, S. A.

5 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e

o vencimento é o estabelecido nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — Conteúdo funcional dos lugares a prover — é o constante da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, para a respectiva área funcional e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — Requisitos gerais de candidatura — os definidos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — Requisitos especiais de admissão — os constantes do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

9 — Método de selecção — será utilizada a avaliação curricular, de harmonia com o n.º 1 do artigo 3.º e o anexo III da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, e o Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, nos termos dos artigos 54.º, alínea a), 55.º e 29.º, n.ºs 1, 2, 3 e 6.

10 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração, entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal e Expediente, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Centro Regional do Porto, do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, S. A., Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 Porto, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome completo, filiação, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar se for caso disso, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Categoria e serviço ou organismo ao qual está vinculado;
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito, ou de constituir motivo de preferência legal, os quais serão considerados se devidamente comprovados;
- f) Indicação do endereço (com telefone) para onde o candidato pretende ser contactado para fins do presente concurso;
- g) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato possui todos os requisitos gerais de provimento em funções públicas referidos no n.º 7 do presente aviso.

11 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- c) Declaração passada pelo serviço onde se encontra vinculado, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a carreira e a categoria profissional que detém, bem como a avaliação do desempenho no último triénio;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*, assinados e datados.

11.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

12 — A divulgação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas no *placard* do serviço de pessoal e expediente.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Alcina Monteiro Francisco Jesus Ávila, técnica principal de análises clínicas e saúde pública do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.

Vogais efectivos:

Carla Dione Arnaud Pereira, técnica principal de análises clínicas e saúde pública do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.

Maria Dores Almeida, técnica principal de análises clínicas e saúde pública do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.

Vogais suplentes:

Olívia Raquel Pinto M. Lima Oliveira, técnica principal de análises clínicas e saúde pública do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.

Maria Conceição Rocha M. Espírito Santo, técnica principal de análises clínicas e saúde pública do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.

15 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

28 de Março de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

UNIVERSIDADE LUSÍADA

Aviso n.º 4037/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 12 de Janeiro de 2005, foram designados para fazer parte do júri para apreciação do pedido de equivalência ao grau de mestre em Relações Internacionais, apresentado pelo Dr. João Paulo Carvalho Gorjão, mestre em Ciência Política, obtido na Universidade Católica de Lovaina da Bélgica:

Presidente — Prof. Doutor Engenheiro Diamantino Freitas Gomes Durão.

Vogais:

Prof. Doutor Carlos Motta.
Prof. Doutor Joaquim de Carvalho.
Prof. Doutor Luís Lobo Fernandes.

12 de Janeiro de 2005. — O Reitor, *Diamantino Freitas Gomes Durão*.